

Oportunidade 01/2025 - Programa de Adesão à Lei de Liberdade Econômica Estado RS

Edital: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEBRAE/RS

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de consultoria que contemple as características abaixo:

Escopo: Políticas Públicas

Tema: Desburocratização

Objetivo do Programa:

A Lei da Liberdade Econômica do Estado do RS (15.431/2019) prevê 770 atividades econômicas como sendo de baixo risco e, portanto, isentas de licença prévia de funcionamento. Isso desburocratiza a abertura de negócios e reduz riscos jurídicos aos empreendedores. Cada município pode criar sua própria Lei de Liberdade Econômica e, não havendo, aderirem a Lei Estadual.

O Programa visa apoiar a partir de atendimento coletivo e individual, os municípios que não possuem Lei da Liberdade Econômica próprias, que façam a adesão à Lei Estadual 15.431/2019 (Lei da Liberdade Econômica do Estado RS).

Etapas do Programa

- Capacitação coletiva de 02 h
- Consultoria individual de 02 horas (2 encontros de 1h cada) + 01h de atividade de escritório

Metodologia sugerida:

- Instrutoria de 02 horas contendo: contextualização, apresentação da legislação pertinente, apresentação de um modelo de Decreto Municipal, orientação para ajuste do modelo com foco na aprovação, publicação e envio ao Ministério da Economia;
- Consultoria individual de até 3 horas (até 2h com o município + 1h de atividade de escritório) para apoio aos encaminhamentos das orientações feitas e revisão do Decreto já editado para promulgação, com orientação para envio ao Ministério da Economia.

Público-alvo: Prefeitura Municipal que deseja aderir a Lei de Liberdade Econômica do Estado RS

Carga horária do programa:

Formato: Online

Tipologia sugerida: Instrutoria, seguida de Consultoria

Carga horária para o desenvolvimento do método do programa: livre para a proposição do candidato.

Conhecimento e experiência mínima: ter experiência em capacitação e consultorias junto ao poder público. Experiência com projetos de desenvolvimento territorial. Habilidade de escrita, formatação de texto e correção ortográfica. Habilidade de articulação com o poder público e com MPES.

Pública

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para início de desenvolvimento da metodologia em março/2025.

Entregas para este desenvolvimento: desenvolvimento do método, formalização em Manual de Aplicação (tanto da capacitação como da consultoria), ppt da apresentação a ser usada na capacitação e demais materiais da metodologia. O Sebrae RS já possui modelo de Decreto a ser utilizado pela metodologia a ser criada.

Prazo para cadastramento do produto: 28 de fevereiro de 2025

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 28/02/2025

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEBRAE/RS
 - Empresa ser apta em consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta de desenvolvimento e formato do programa material no prazo estipulado;
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método;
 - Atendimento das etapas – fases sugeridas;
 - Estrutura do método da consultoria.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!